



PORTARIA Nº. <u>2319</u> /2023, DE 20 DE de 20 DE 2023.

> "CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Reitora Sara Falcão de Sousa, Matrícula: 3057, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 2324/2023, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas-To, no período de 20/12/2023 à 20/12/2023 para participar de uma reunião com o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Dr. Evandro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 - Diárias -Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos dias do mês de de 2023.

> Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021

UnirG Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

Em: 20 DEZ 2023